



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
XINGU  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 3.079/2020-GPM/SFX**  
**DE 1º DE JULHO DE 2020.**

*em esta data conforme disposição  
Art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 01/07/2020*

*Regiani Vieira da Silva  
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV  
Decreto nº 624/2010*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **LAYSE REGINA SARAIVA SANTANA DE PAULA**, do cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE JULHO DE 2020.**

*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.079/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.